



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 2389 - ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.327, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2389** - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019.

#### **LEI Nº 2.389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Camaquã, para o exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019, com a Emenda Aditiva/Modificativa na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme indicada no Anexo I desta Lei: Metas das Ações do Programa de Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 2390 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO - PPA 2018 A 2021, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2390** - Altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017.

#### **LEI Nº 2.390, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual de Governo do Município de Camaquã - Gestão 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017, com a Emenda Aditiva/Modificativa na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme indicada no Anexo I - Metas das Ações do Programa de Governo, constantes desta Lei e, que será incluída e executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**LEI ORDINÁRIA Nº 2391 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSO  
PROVENIENTE DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR  
DE R\$ 24.000,00**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2391** - Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00

**LEI Nº 2.391, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**ANEXO I**

**CRÉDITO ESPECIAL:**

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS

103010107 - Assistência médica à população

2042 - Manutenção dos serviços de saúde

3.3.90.30 - Material de consumo ... R\$ 24.000,00

Fonte: 4503

SOMA ... R\$ 24.000,00

TOTAL ... R\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

**ANEXO II**

**REDUÇÃO:**

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS

103030035 - Assistência Farmacêutica

2046 - Medicamentos para Manut de Progr. de Distribuição

3.3.90.32 (380) - Material de distribuição gratuita ... R\$ 24.000,00

Fonte: 4503

SOMA ... R\$ 24.000,00

TOTAL ... R\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

**LEI ORDINÁRIA Nº 2392 - AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO  
A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSO  
PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR  
DE R\$ 9.000,00.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2392** - Autoriza ao Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.000,00.

**LEI Nº 2.392, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

Autoriza ao Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.000,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito aberto através de Decretos, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

12.03 - FUNDO MUNICIPAL PGTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS  
185440063 - Proteção ao meio ambiente  
2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Pagamento de Serviços Ambientais  
3.3.90.30 - Material de consumo ... R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ... R\$ 1.500,00  
3.3.90.48 - Outros Auxílios a Pessoa Física ... R\$ 3.000,00  
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente ... R\$ 1.500,00  
Fonte: 1282

SOMA ... R\$ 9.000,00

**TOTAL ... R\$ 9.000,00**

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

**LEI ORDINÁRIA Nº 2393 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS A RECEBER, NO VALOR DE R\$ 238.750,00.**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2393** - Abre crédito especial no orçamento municipal, por auxílios e convênios a receber, no valor de R\$ 238.750,00.

**LEI Nº 2.393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre crédito especial no orçamento municipal, por auxílios e convênios a receber, no valor de R\$ 238.750,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 destinados à suplementação da categoria econômica orçamentária, conforme especificada no Anexo I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito aberto através de Decretos, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

Cristiane Silva da Cunha  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
154510069 – Vias urbanas  
1043 – Pavimentação de Vias Públicas  
4.4.90.51 – Obras e instalações ... R\$ 238.750,00  
Fonte: 1272

SOMA: ... R\$ 238.750,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

**DECRETO EXECUTIVO Nº 23751 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 238.750,00  
POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS A RECEBER.**

## DECRETO Nº 23.751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 238.750,00 por auxílios e convênios a receber.

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.393, de 11 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 238.750,00 destinados à suplementação da categoria econômica orçamentária, conforme especificada no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
154510069 – Vias urbanas  
1043 – Pavimentação de Vias Públicas  
4.4.90.51 – Obras e instalações ... R\$ 238.750,00  
Fonte: 1272

SOMA: ... R\$ 238.750,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

## DECRETOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 23749 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 24.000,00,  
COM RECURSO PROVENIENTE DA REDUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA,**

## DECRETO Nº 23.749, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 24.000,00, com recurso proveniente da redução orçamentária,

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.391, de 11 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 conforme especificado no Anexo I.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS

103010107 - Assistência médica à população

2042 - Manutenção dos serviços de saúde

3.3.90.30 - Material de consumo ... R\$ 24.000,00

Fonte: 4503

SOMA ... R\$ 24.000,00

TOTAL ... R\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

## ANEXO II

REDUÇÃO:

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS

103030035 - Assistência Farmacêutica

2046 - Medicamentos para Manut de Progr. de Distribuição

3.3.90.32 (380) - Material de distribuição gratuita ... R\$ 24.000,00

Fonte: 4503

SOMA ... R\$ 24.000,00

TOTAL ... R\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

**DECRETO EXECUTIVO Nº 23750 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$9.000,00, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 23750** - Abre crédito especial no orçamento municipal, no valor de R\$9.000,00, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

## DECRETO Nº 23.750, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no orçamento municipal, no valor de R\$9.000,00, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.392, de 11 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 35

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

## ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

12.03 - FUNDO MUNICIPAL PGTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS  
185440063 - Proteção ao meio ambiente  
2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Pagamento de Serviços Ambientais  
3.3.90.30 - Material de consumo ... R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ... R\$ 1.500,00  
3.3.90.48 - Outros Auxílios a Pessoa Física ... R\$ 3.000,00  
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente ... R\$ 1.500,00  
Fonte: 1282  
SOMA ... R\$ 9.000,00

**TOTAL ... R\$ 9.000,00**

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 11 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [www.camaqua.rs.gov.br](http://www.camaqua.rs.gov.br)

Contato  
[administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br)  
51 3671.7218